



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33

Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000

(53) 3257-2584 - [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)

[www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

RECEBIDO

05/06/24

Rafael Belasquim Ferreira  
Diretor

REGISTRADO

06/06/24

1º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO Nº 301/2024  
SENHOR PRESIDENTE,  
SENHORES VEREADORES,

No uso de suas atribuições legais, o **Vereador Jeferson Porto de Almeida** indica ao Senhor **Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Henrique Luiz Rosa** para que providencie manutenção na praça denominada "praça da rural".

## JUSTIFICATIVA:

Venho através do presente requerer a V. Sr., que determine sejam tomadas providências acerca da manutenção, da praça denominada "pracinha da rural", pois a mesma se encontra em péssimas condições, devido aos vândalos, e os brinquedos estão oferecendo risco as crianças e usuários.

Certo de sua sensibilidade para com a questão levantada, desde já agradeço.

Sala das Sessões

Piratini-RS, 05 de junho de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
JEFERSON PORTO DE ALMEIDA  
VEREADOR MDB





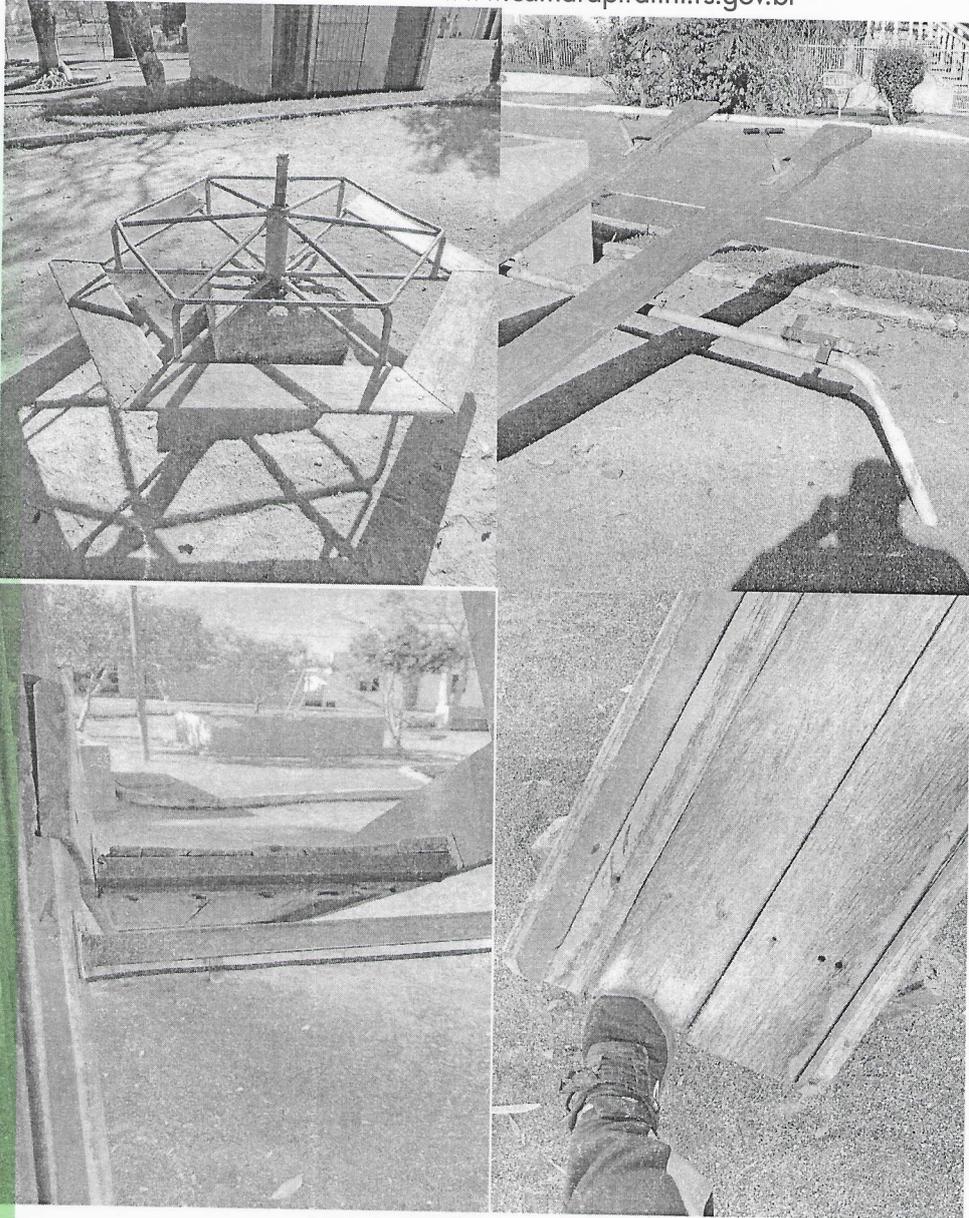
# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33

Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000

(53) 3257-2584 - [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)

[www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)



"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida"  
*Piratini, primeira capital farroupilha e terra natal de Barbosa Lessa.*





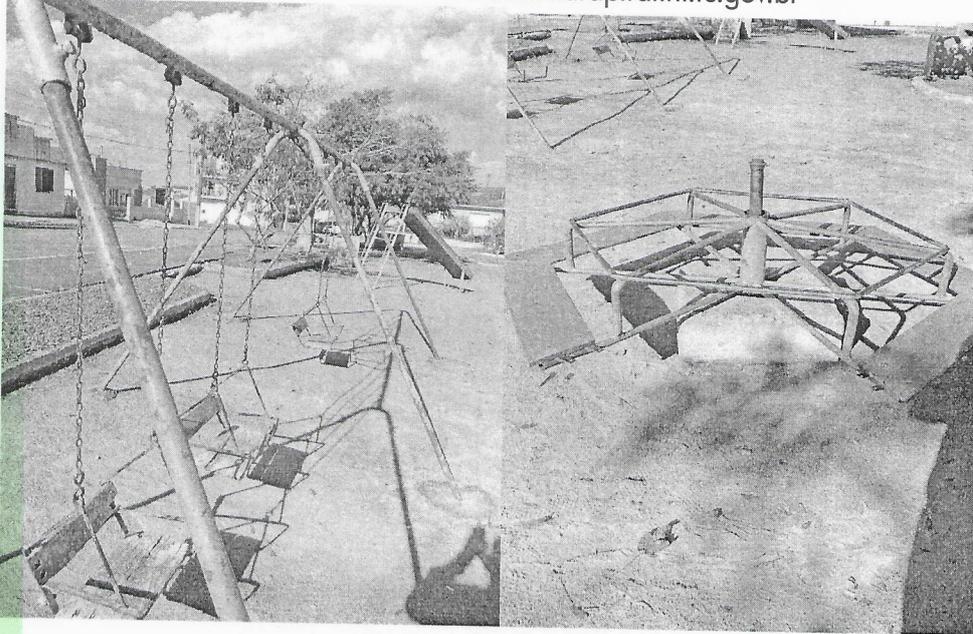
## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33

Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000

(53) 3257-2584 - [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)

[www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)



"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida"

*Piratini, primeira capital farroupilha e terra natal de Barbosa Lessa.*





# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33

Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000

(53) 3257-2584 - [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)

[www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

RECEBIDO  
05/06/2024

Rafael Belmonte Ferreira

INDICAÇÃO Nº 302/2024  
SENHOR PRESIDENTE,  
SENHORES VEREADORES,

REGISTRADO

06/06/24

1º SECRETÁRIO

No uso de suas atribuições legais, o **Vereador Jeferson Porto de Almeida** indica à Senhora **Secretária Municipal de Cultura e turismo, Ana Caroline Pereira Caetano**, para que nas contratações de músicos de fora da cidade de Piratini, para apresentação na semana farroupilha 2024, sejam priorizados músicos naturais das cidades afetadas pelas enchentes.

## JUSTIFICATIVA:

A presente indicação, busca através da secretaria de cultura e turismo do município de Piratini e executivo municipal, buscar uma maneira de amenizar ao menos uma parcela do sofrimento, daqueles que foram brutalmente afetados pelas enchentes no estado do rio grande do sul, dando preferência na contratação de shows para a semana farroupilha de Piratini de 2024, aquele artistas que são naturais ou possuem família, que foram atingidos de alguma forma pelas enchentes do mês de maio do presente ano.

Respeitando a contratação dos músicos piratinienses em prioridade, temos diversos músicos de cidades vizinhas, que foram atingidos, bem como, aqueles naturais do entorno da grande porto alegre e vale do taquari, músicos renomados e de qualidade incontestável, que poderão abrilhantar a semana farroupilha de 2024, e ainda terem mais condições para a reconstrução do locais afetados.

Certo de sua sensibilidade para com a questão levantada, desde já agradeço.

Sala das Sessões

Piratini-RS, 05 de junho de 2024.

  
JEFERSON PORTO DE ALMEIDA  
VEREADOR MDB

